



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA - BATATAIS/SP**

RESOLUÇÃO Nº. 010/2019

CANCELAMENTO DE EDITAL FMDCA/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Batatais, situada à Rua Coronel Ovídio nº 508 – Santo Antônio, no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal n.º 8069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e a Lei n.º 12.696/2012, com as alterações na Lei n.º 8242/91 e as Leis Municipais n.º 2625, de 27/06/2002, alterações dadas pela Lei Municipal n.º 2826 de 14/09/2005, Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 - CONANDA, Lei nº 13.019/2014 modificada pela Lei nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e demais legislações vigentes, torna público que em reunião ordinária realizada em 12 de Dezembro de 2019 a mesa diretora do referido conselho.

Resolve:

Art. 1º Tornar público o cancelamento do Edital de Chamamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – FMDCA/ 2019 e sua retificação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 16 de Dezembro de 2019.

Aline Cristina Duarte
Presidente do CMDCA